



Ata nº 85(oitenta e cinco) da reunião extraordinária. No dia seis de junho do ano de dois mil e vinte e dois, na sede da Secretaria Municipal de Assistência e Social e Desenvolvimento Econômico, realizou-se a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência, contando com a presença dos seguintes membros: Janaina Ramalho Falcão representando da Pestalozzi, Allana Lopes representando da Secretaria de Educação, Luciana Amorim representante do setor de Finanças, Lucio Vivas representante da Secretaria de Saúde, Sergio Piedade representante da Assistência Social, Paulo Renato Barros representante e da Assistência Social, Ana Karlla, Claudinei Trugilio e a Secretária do Conselho Marcelly Rodrigues. Iniciada a reunião aproximadamente às nove e meia foi apresentada a **1ª Pauta** –Prestação de Contas dos meses, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro da Assistência Social. Claudinei iniciou a apresentação da prestação de contas, primeiramente foi apresentado as contas do Governo do Estado – Benefícios Eventuais, dentro dessa primeira apresentação foi abordado o tema do Auxílio Funeral, que houve uma alteração no valor do mesmo, seguindo uma nova lei publicada em novembro antes o valor girava em torno de 600,00 (seiscentos reais), hoje esse valor é aproximadamente 1100,00 (hum mil e cem reais), hoje quem presta o serviço para o município é o SAF. Ato continuo foi apresentado as outras contas, foi explanado e demonstrado o valor que tinha depositado em cada conta, bem como os gastos que foram pagos com o valor, mais ainda foi apresentado quanto ainda resta em cada conta. Janaina com a palavra disse da importância do Conselho, visando a responsabilidade de cada membro na aprovação, falou ainda que são contas altas com custos altos, por isso a necessidade cada um atuar com responsabilidade na aprovação, falou ainda que a Assistência recebe muitos recurso, e repassa muitos recursos, por isso é preciso que seja tudo votado com muita responsabilidade. Foi falado sobre a Reviver e a Pestalozzi, sobre a prestação de contas, referente as notas fiscais, foi exposto pela Alana que ela foi informada que a entidade tem três meses (90 dias) após a prestação de contas para apresentar, segundo ela disse que foi solicitado essa prestação mensal, contudo a Erica apresentou a dificuldade deles referente ao prazo e apresentou uma questão legal. Segundo Alana disse que fez a visita e falta apenas a residência inclusiva, para apresentar o relatório. Foi solicitado na fala da conselheira Janaina, solicitar a prestação de contas de como foi feito, Claudinei disse que tanto a Reviver quanto a Pestalozzi precisam apresentar a prestação de contas, apresentar a de 2021 todo, tantos dos valores repassados de recurso próprio quanto das emendas parlamentares, Paulo Renato Barros concordou com a solicitação, foi solicitado a Secretária Marcelly que confeccionasse um ofício solicitando tanto a reviver quanto a Pestalozzi a prestação de contas para o conselho, no prazo de 60 (sessenta) dias, para que o conselho tenha conhecimento das emendas que foram recebidas no ano. No ofício precisa solicitar a Prestação de contas das atividades e do financeiro, ofício expedido do Próprio Conselho de Assistência. Em ato continuo Alana disse da Lei 13.019 no artigo 69, que trata dos prazos, a prefeitura pode solicitar mensalmente a prestação de contas, em caso de duvida, fora isso a Prestação de Contas tem que ser apresentado em ate 90 dias após o encerramento do termo de colaboração. Em continuidade Claudinei deu prosseguimento a prestação de contas, com a conta do Incluir, foi indagado quem são as pessoas que estão recebendo pelo incluir, são as pessoas: Gabriela, Marlon, Jorge, e a Tatiana. Ademais foram apresentadas as demais contas do Governo Federal. O conselho aprovou a Prestação de Contas. Nada mais havendo a reunião extraordinária foi encerrada.

Sergio Piedade, Luciana Amorim, Lucio Vivas Ferraz, Allana Lopes da Rocha, Paulo Renato Barros, Ana Karlla, Claudinei Trugilio, Marcelly Rodrigues